

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2025 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 102

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

## PORTRARIA PRFN2/MF Nº 993, DE 7 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria PRFN2/MF Nº 935, de 29 de abril de 2025, e anula certidão de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.005305/2025-17, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PRFN2/MF Nº 935, de 29 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2025, Seção 1, pág. 50.

Art. 2º Anular a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal em favor de AVAILDES VIANA DUTRA, CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-02, expedida em 11/12/2024, sob o código de controle 7025.B845.EEDC.8756.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINA DOS SANTOS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

